ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
(CASA EDSON DA SILVA MEIRA)
CNPJ: 10.743.482/0001-23
E-mail: camaramassarandubapb@gmail.com

DECRETO N° 005/2026.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA-PB, NO DIA 05 DE JUNHO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA-PB**, o Senhor **REGINALDO SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, conforme lhes são conferidas.

CONSIDERANDO: A celebração de Corpus Christi no dia 04 de junho de 2026, tradicional data de relevancia religiosa e cultural em todo o territorio nacional;

RESOLVE:

Art.1° - Fica decretado PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Massaranduba-PB no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira).

Art. 2° O expediente normal será retomado no dia 08 de junho de 2026 (segunda-feira).

Art. 3°- O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços de vigilância patrimonial.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Massaranduba-PB, 01 de junho de 2026.

REGINALDO SILVA
Presidente da Câmara

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20260601111739**
Título	DECRETO Nº 0005/2026 - DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL NO DIA 05 DE JUNHO
Tipo da matéria	DECRETO LEGISLATIVO
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	01/06/2026 11:18
Data/hora autorização	01/06/2026 11:18
Data de circulação	02/06/2026
Diário Oficial	Edição nº 00355, data 02/06/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Massaranduba/PB no dia 02/06/2026 — Edição 00355. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260601111739&link=CMMAS. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 06:58

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260601111739**, intitulada **DECRETO Nº 0005/2026 - DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL NO DIA 05 DE JUNHO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Massaranduba/PB.

Publicação: 01/06/2026 11:18 | **Autorização:** 01/06/2026 11:18 | **Circulação:** 02/06/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00355, 02/06/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> DECRETO Nº 0005/2026 - DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL NO DIA 05 DE JUNHO

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260601111739&link=CMMAS. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 06:58